

Unidade Nacional

Informativo do Sindicato dos Petroleiros de Duque de Caxias
24 de Julho de 2017 - Nº 575 - www.sindipetrocaxias.org.br



SINDICATO GARANTE NÚMERO SEGURO



Mais uma vez os trabalhadores foram vitoriosos na audiência sobre efetivo realizada no dia 21/07, na 6ª Vara do Trabalho, em Caxias. O número seguro praticado está mantido até o final do processo.

O Sindipetro Caxias agradece aos trabalhadores do grupo C e os que estavam na folga e participaram fortalecendo a luta da categoria. A presença de todos é muito importante e mostra a força da classe trabalhadora. O Sindicato também agradece às advogadas do Sindipetro Caxias que estão realizando um trabalho de excelência na condução do processo.

Nesta audiência, além dos advogados



da Petrobrás, o preposto e o Ministério Público do Trabalho, também estavam presentes em torno de 15 gerentes acompanhados da segurança patrimonial da empresa para protegê-los.

Após manifestações do Sindicato,



Petrobrás e do Ministério Público do Trabalho a liminar de não redução do efetivo foi mantida, assim como o segredo de justiça. O processo cautelar seguirá para a conclusão e pronunciamento da sentença de mérito.

Incêndio na REDUC

No dia 18 de julho, ocorreu um incêndio de grande proporção na subestação elétrica (Sub-W). Os trabalhadores da brigada conseguiram conter as chamas e por sorte não houve nenhum ferido, porém as unidades U-1530, U-1620, U-1630 e U-1640 ficaram paradas.

Um efeito colateral deste incêndio foi a perda de telemetria dos tanques da movimentação de combustível e da movimentação de lubrificantes. Com

isso, todos os bombes de produtos, inclusive GLP, para as distribuidoras foram interrompidos.

A perda da telemetria significa que os operadores não têm mais informações no painel sobre as variáveis de nível ou vazão dos tanques. Com isso, os trabalhadores não conseguem garantir uma operação segura no bombeio. Sendo assim, o bombeio foi interrompido até a Petrobrás resolver o problema.



As vítimas de acidente sumiram!

O Sindipetro Caxias teve acesso ao Alerta Preliminar de SMS do acidente ocorrido na subestação elétrica (Sub D), no dia 15/07/17. O documento cita a ocorrência:

Modelos de Alertas de SMS	
ALERTA PRELIMINAR DE SMS	
Processo/Local: Subestação - SUB D	Data da Ocorrência: 15/07/2017
Ocorrência: Acidente durante teste funcional em painel de 125VCC	
DESCRIÇÃO DO EVENTO: Colaborador realizava teste funcional e ao instalar "jumper", para testar circuito de comando do disjuntor, ocorreu um curto circuito.	
POR QUE ACONTECEU (em análise): <ul style="list-style-type: none"> ✓ Falha no atendimento à recomendação da PT; ✓ Falha na utilização dos EPI's específicos; ✓ Falha na realização da atividade; ✓ Equívoco ao instalar "jumper" durante o teste. 	
O QUE DEVEMOS FAZER PARA EVITAR: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Certificar-se do local previsto para realização da tarefa; ✓ Utilizar os EPI's adequados ao risco da atividade (tensão); ✓ Seguir as recomendações previstas na PT. 	
AÇÕES DE DISPOSIÇÃO: <ul style="list-style-type: none"> ✓ Paralisada as atividades de Teste Funcional para abrangência da ocorrência; ✓ Constituir GT para avaliação da ocorrência. 	
PÚBLICO ALVO: Técnico de Manutenção; Técnico de Operação de utilidades; Técnico de Segurança; Contratados de Elétrica e Instrumentação.	PRÁTICAS DA INDUSTRIAL RELACIONADAS
Data de Emissão: 15/07/2017	Emitentes: REDUC/SMS

“acidente durante teste funcional em painel de 125VCC e descreve o evento: “colaborador realizava teste funcional e ao instalar o “jumper”, para testar circuito de comando de disjuntor, ocorreu um curto circuito”.

Em nenhum momento o documento cita a existência de uma vítima do acidente. Este documento que é distribuído de modo eletrônico aos trabalhadores fala apenas da ocorrência, que é um curto circuito. Os trabalhadores não são informados que os acidentes geram vítimas, pois a Petrobrás esconde.

O Sindicato ressalta que no documento aparece apenas que “um COLABORADOR fazia o teste”, o que não é verdade. Quem fazia o teste era um TRABALHADOR próprio da Petrobrás, o Técnico de Manutenção Edson Ignez de Souza.

O trabalhador, vítima de acidente, foi internado dia 15/07, no hospital Caxias D’or. Edson passou por duas cirurgias plásticas devido a queimadura em 8 dedos, 4 em cada mão e teve alta no dia 19/07. Agora fará sua recuperação em casa com o apoio da família.

Apesar da REDUC não lembrar que acidentes têm vítimas, o Sindicato sempre lembrará e dará o apoio.

Denúncia: Depois da denúncia do Sindicato sobre a falta de médicos e ambulância na parada, no dia 17/07 a REDUC amanheceu com uma ambulância no na entrada do arco. Além disso, o Sindipetro Caxias cobrou da Petrobrás que fosse realizado o pagamento do quarto para o acompanhante no hospital e providenciado transporte para a família da vítima.

Petrobrás frauda CAT em acidente com ônibus de turno

O acidente de trânsito que aconteceu no dia 08/07 com o ônibus de turno - rota Teresópolis, ainda está sendo avaliado pela comissão de investigação da empresa com a participação do Sindicato e da CIPA. O ponto levantado é a fraude da gerência da REDUC para mascarar os acidentes.

Os trabalhadores que estavam no ônibus deveriam ser encaminhados imediatamente para o hospital mais próximo para avaliações e exames mais profundos, porém a gerência preferiu enviar outro ônibus para o local do acidente e levá-los para REDUC para avaliação no SMS/SO, sem um médico disponível.

O atendimento das técnicas de enfermagem foi exemplar. Ao contrário

da gerência, se utilizando de fotos dos acidentados enviados pelo aplicativo de mensagem Whatsapp para avaliação médica, e dando os seus pareceres dos acidentados pela tela de celulares. Os trabalhadores que passaram pela triagem no SESAO retornaram ao trabalho sem fazer um exame de radiografia, com muitas dores e tendo que se afastar nos dias seguintes.

Além da Petrobrás ter emitido CAT (Comunicação de Acidente de Trabalho) apenas para dois passageiros e o motorista do ônibus, e uma delas emitida como não afastamento e as duas fora



do prazo estabelecido pelo ACT em 24 horas, fraudando as comunicações de acidentes. O Sindipetro Caxias entrará com mais essa denúncia aos órgãos competentes, pois infelizmente o diálogo não é o suficiente para a gerência entender o seus erros constantes.

Há um Termo de Acordo firmado com a empresa e o sindicato com a intermediação do MPT sobre as práticas corretas sobre a comunicação de acidentes. O Processo 01387.2003.048.01.00.7 (ACPU - Ação Cível Pública) esta disponível no site do sindicato para consulta dos trabalhadores

VOTE

HOMERO 3031

SOMOS TODOS TRANSPETRO

Eleição CA Transpetro de 20 a 30 de julho



Envie “ADICIONAR” para

(21) 99663-9953



e receba no WhatsApp notícias do Sindipetro Caxias*

Formulário de SMS/NR-20

Encerrou na última semana as setoriais com os trabalhadores da REDUC para o preenchimento do Formulário de SMS/NR-20 desenvolvido pela FUP com o objetivo de cobrar a gestão da Petrobrás e dos órgãos fiscalizadores o cumprimento das normas de segurança e efetivo. Participaram 299 trabalhadores da REDUC, dentro os aproximadamente 400 que tem hoje na refinaria. Além de Caxias, todos os Sindicatos filiados à FUP também estão realizando a pesquisa em suas bases.

Segue a análise quantitativa:

Chegou-se a seguinte conclusão, quanto ao percentual de sim e não, no que se refere aos quesitos:

1- A SUA UNIDADE TEVE IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS NOS ÚLTIMOS 5 ANOS?

66,56% responderam não. E 32,44% responderam sim.

2- EXISTEM EQUIPAMENTOS EM SUA UNIDADE ONDE TECNOLOGIAS IMPLANTADAS NO PASSADO NÃO ESTÃO MAIS OPERANDO OU APRESENTAM FALHAS CONSTANTES?

6,02% responderam não. E 93,65% responderam sim.

3- O SINDICATO OU A CIPA PARTICIPARAM DESTAS MEDIÇÕES DE TEMPOS E MOVIMENTOS DA EMPRESA, NO SEU ESTUDO DE REDUÇÃO DE EFETIVO?

95,65% responderam não. E 1,67% responderam sim.

4- (1) VOCÊ CONHECE A ANÁLISE DE RISCO SOBRE A REDUÇÃO DE EFETIVO NA SUA UNIDADE?

(2) HOUVE TREINAMENTO PARA SE TRABALHAR COM EFETIVO REDUZIDO?

98,00% responderam não. E 1,00% responderam sim.

5- A EMPRESA DISPONIBILIZOU O PRONTUÁRIO DE INSTALAÇÃO DA NR-20 PARA CONSULTA, CONFORME ITEM 20.19.1?

91,30% responderam não. E 3,01% responderam sim.

6- A EMPRESA DISPONIBILIZOU AS ANÁLISES DE RISCOS E HAZOP PARA ESTA REDUÇÃO DE EFETIVO?

96,66% responderam não. E 0,67% responderam sim.

7- VOCÊ SE SENTE SEGURO PARA TRABALHAR COM O EFETIVO REDUZIDO EM SUA UNIDADE?

94,98% responderam não. E 0,33% responderam sim.

8- A NR-20, EM SEU ANEXO II, PREVÊ O CURSO AVANÇADO II (32 HORAS) E CADA ANO UMA ATUALIZAÇÃO DE 4 HORAS.

(1) VOCÊ REALIZOU ESTES CURSOS?

(2) RECEBEU OS CERTIFICADOS DE CONCLUSÃO, CONFORME ITEM 20.11.17.2, COM A GRADE E ASSINATURA DE UM RESPONSÁVEL TÉCNICO, CONFORME NR-20,



ITEM 20.11.17.1?

75,25% responderam não. E 12,37% responderam sim.

9- A NR-20 PREVÊ NOS ITENS 20.10, 20.10.2.2, 20.10.4 E 20.10.4.1 ANÁLISES DE RISCO PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS.

(1) VOCÊ CONHECE AS ANÁLISES DE RISCO DA SUA UNIDADE?

(2) VOCÊ FOI TREINADO NESAS ANÁLISES DE RISCOS?

58,53% responderam não. E 15,38% responderam sim.

10- QUAL A ÚLTIMA VEZ QUE VOCÊ FEZ CURSO DE COMBATE A INCÊNDIO NUM CAMPO DE TREINAMENTO (ANOS)?

01 ano: 20,40%

Entre 01 a 02 anos: 15,05%

Entre 03 a 05 anos: 41,14%

Acima de 05 anos: 22,41%

Acima de 10 anos: 22,00%

11- (1) VOCÊ FOI TREINADO NA NR-20, NO ITEM 20.20.2, QUE GARANTE O TRABALHADOR O DIREITO DE RECUSA?

(2) A EMPRESA RESPEITA ESTA DECISÃO DO TRABALHADOR?

74,25% responderam não. E 17,06% responderam sim.

Benefício Educacional e AMS para dependentes

O Benefício Educacional, na Petrobrás, para os dependentes que estão cursando faculdade devem ser comprovados sempre em Janeiro e julho de cada ano, até a conclusão do curso. Para o dependente universitário manter a AMS, o empregado deve comprovar sua matrícula na faculdade sempre nos meses de março e setembro.

Muitos trabalhadores estão sendo descontados os valores do Benefício Educacional porque não comprovaram o

pagamento das mensalidades em tempo hábil. Ainda ocorre a suspensão da AMS do dependente universitário se, nos meses de março e setembro, não for comprovada a matrícula na faculdade. O Benefício Educacional do Programa Jovem Universitário é a garantia da AMS para dependentes maiores de 21 anos e vai até 24. Só poderão ingressar no Plano 24 e depois o Plano 28, os dependentes que são inscritos no Programa Jovem

Universitário.

Para os dependentes dos trabalhadores da Transpetro, só muda a data de comprovação do 1º semestre que deve ser através de uma declaração de quitação em papel timbrado e CNPJ, carimbado pela pessoa responsável. A renovação vai até o dia 31/08, no sistema SAE na intranet da empresa.

Fique atento aos prazos para não perder o Benefício Educacional e AMS de seus dependentes!



XVII CONFUP

Congresso Nacional da Federação Única dos Petroleiros

Agosto de 2017 | Salvador-BA | Brasil

#NENHUMDIREITOAMENOS

#NENHUMPETROLEIROAMENOS

O Congresso Nacional da FUP elegerá a nova diretoria da entidade para o triênio 2017-2020.

O 17º CONFUP acontece entre os dias 2 e 6 de agosto, em Salvador.

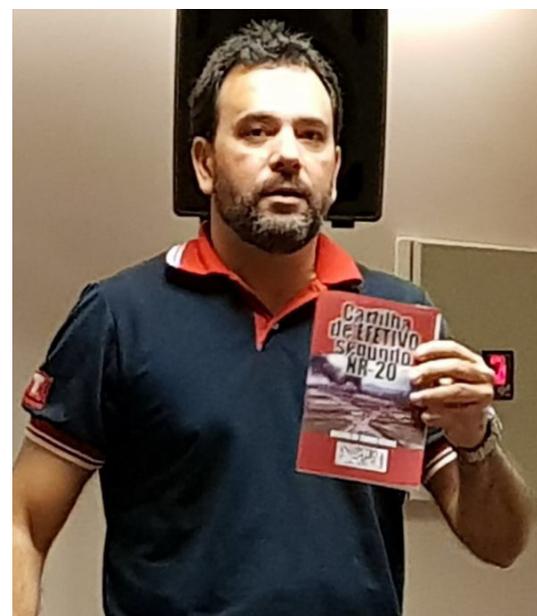


Cartilha de estudo de Efetivo da REDUC faz escola

O estudo de efetivo realizado pelo Sindipetro Caxias em conjunto dos trabalhadores da REDUC em abril, foi tema de discussão no último Conselho Deliberativo da FUP, realizado no dia 21/07, em Salvador. Além deste estudo, diversas outras ações pioneiras do Sindicato têm sido reproduzidas com sucesso por outros Sindicatos em todo o país, como a liminar que garante o número mínimo seguro nas refinarias. Além da cartilha, foi pauta do CD a retomada da greve unificada no refino, que os petroleiros realizaram no início de julho.

O levantamento preliminar feito

pelos sindicatos da FUP revela que a reestruturação de efetivos imposta pela Petrobrás elimina cerca de 130 postos de trabalho na Reduc (RJ), 72 na Refap (RS), 72 na Repar (PR), 63 na Rlam (BA), 54 na Replan (SP), 25 na Abreu e Lima (PE) e 03 na SIX (PR). Além de descumprir cláusulas do Acordo Coletivo de Trabalho, a empresa viola a NR-20 e a Convenção 174 da OIT, ao aumentar consideravelmente a insegurança nas refinarias, elevando os riscos de um grande acidente e expondo a vida dos trabalhadores e das populações que vivem no entorno das unidades.



Festa junina na Reserva dos Petroleiros



Ao som das tradicionais músicas juninas, comidas e brincadeiras, aconteceu dia 15 de julho, a Festa Junina da Reserva dos Petroleiros, em Tinguá. Em sua oitava edição, a festa foi uma diversão para as crianças e familiares dos associados do Sindipetro Caxias. As guloseimas ficaram por conta da Dona Jane, esposa do diretor Nivaldo. A sopa de ervilha e a canjica estavam uma delícia. E não foram só as

crianças que se divertiram, os adultos fizeram fila e participaram de todas as brincadeiras. Boca do palhaço, pescaria e argolas foram algumas das atrações. Além disso, o sorteio de brindes foi uma diversão só. O Sindipetro Caxias agradece a participação de todos e a colaboração dos empregados e diretores do Sindicato que trabalharam na organização e realização da festa.

Sindipetro de cara nova

O portal do Sindipetro Caxias na internet mudou para melhor atender a categoria.

Mais dinâmico e moderno, o novo projeto gráfico da página do Sindicato foi desenvolvido para que o usuário tenha uma melhor experiência em qualquer plataforma, adaptando-se tanto para

acesso na tela do computador, quanto do celular ou outro dispositivo móvel.

Além disso, a disposição mais organizada da interface facilita a navegação e a busca por notícias, vídeos, fotos e documentos com o uso da ferramenta de pesquisa que fica na parte superior direita.

Para acessar digite o endereço www.sindipetrocaxias.org.br em seu navegador de internet do computador ou dispositivo móvel.

